



FATO RELEVANTE

Alteração do Decreto nº 9.612/2018

Brasília, 22 de dezembro de 2022 – A Telecomunicações Brasileiras S/A (B3: TELB3 & TELB4) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que hoje, 22 de dezembro, foi publicado no Diário Oficial da União o Decreto nº 11.299, de 21 de dezembro de 2022, que altera o Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018, que dispõe sobre as Políticas Públicas de Telecomunicações.

As alterações no artigo que trata das atribuições da Telebras trazem maior clareza quanto à definição da Rede Privativa de Comunicações da Administração Pública Federal, que deverá ser composta por segmentos de rede móvel e fixa, incluindo rede satelital, com abrangência nacional.

Destaca-se a inclusão dos aspectos indispensáveis à utilização da Rede, inclusive quanto ao uso, em caráter primário, de faixas de radiofrequências que serão designadas pela Anatel para consecução das atividades de segurança pública, defesa, serviços de socorro e emergência, resposta a desastres e outras atribuições críticas de Estado e a possibilidade compartilhar infraestruturas passivas e ativas, incluindo recursos espectrais, com outras redes, observado o incentivo à competição.

As alterações possibilitam a implantação tempestiva da Rede Privativa de Comunicações da Administração Pública Federal, viabilizam a sua efetiva operação e objetivam garantir a continuidade dos importantes projetos de investimento conduzidos pela Telebras. Isso ressalta o papel fundamental da Telebras no desenvolvimento das Políticas Públicas de Telecomunicações em todo o território nacional.

A íntegra do Decreto nº 11.299/2022 está disponível no Diário Oficial da União, em <https://www.gov.br/imprensa/nacional/>

Sendo o que cumpria para o momento, a Companhia reforça seu compromisso com as melhores práticas de governança corporativa e se coloca à inteira disposição para eventuais esclarecimentos. Informações adicionais também podem ser obtidas junto à área de Relações com Investidores da Companhia, pelo telefone (61) 2027-1410 ou pelo e-mail investidores@telebras.com.br.

JOSÉ MARIA JUNQUEIRA SAMPAIO MEIRELLES
Diretor de Governança e Relações com Investidores

